



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de lei nº 35/2018

**Autor: Prefeito Municipal Jose Adinan Ortolan – Executivo Municipal**

**Assunto: Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 3097, de 14 de junho de 2018, que determina a obrigatoriedade do uso de madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privada, no território do Município de Cordeirópolis e da outras providencias.**

### **VOTO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Pretende o Senhor Prefeito Municipal alterar os dispositivos da Lei Municipal nº 3097, de 14 de junho de 2018, que determina a obrigatoriedade do uso de madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privada, no território do Município de Cordeirópolis.

A alteração, em sua essência, altera alguns artigos ao texto original, enfatizando que as expedições de certificado, a verificação, a fiscalização e o suporte na orientação das obras será feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Essa alteração torna o projeto original mais claro e exequível, dirimindo eventuais duvidas dos interessados,

Em sendo assim, essa Vereadora relatora é favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 2 de Outubro de 2018.

  
**Cássia de Moraes**  
**Vereadora PDT**  
**Relatora**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 29/10/2018 HORA: 15:53  
Autoria: Cássia de Moraes  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº  
35/2018 Altera dispositivo da Lei Municipal  
nº 3.097, de 14 de junho de 2018, que